



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3785 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

### SUMÁRIO

LEIS .....	02
DECRETOS .....	04
PORTARIAS .....	10
TERMO DE RESCISÃO .....	10
EXTRATOS CLCA .....	11
EDITAL .....	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	13



Assinatura Digital



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.941 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, a atual Rua Projetada II, com início na Projetada I, e final sem denominação no KM 8, no Bairro Almira Silva, neste município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 06 de dezembro de 2024.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

LEIS

ID: 3785



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.942 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Bairro Portinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Ficam as ruas do Bairro Portinho, listadas a seguir e identificadas com as respectivas coordenadas geográficas, denominadas conforme se segue:

I – A “Rua do Cemitério” (-2°54’46”S -41°40’33”O) passa a ser denominada Rua Maria da Graça da Silva Araújo;

II – A “Rua do Monte Moriá” (-2°54’40”S -41°40’19”O) passa a ser denominada Rua Francisco Gomes Damasceno;

III – A “Rua sem nome” (-2°54’35”S -41°40’20”O) passa a ser denominada Rua Pedro Alexandre Pereira;

IV – A “Rua sem nome” (-2°54’32”S -41°39’57”O) passa a ser denominada Rua Alciomar Ferreira Lima;

V – A “Rua sem nome” (-2°54’33”S -41°39’57”O) passa a ser denominada Rua Antonio Pereira Galvão;

VI – A “Rua sem nome” (-2°54’34”S -41°39’60”O) passa a ser denominada Rua Maria Diamantina da Silva; e

VII – A “Rua sem nome” (-2°54’36”S -41°40’4”O) passa a ser denominada Rua Mariana Fernandes de Souza.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação das vias públicas mencionadas no artigo primeiro, com a colocação das devidas placas identificadoras das denominações.

Lei ordinária de autoria do vereador David de Sousa Soares



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



**Parágrafo Único** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, à Agespisa e à Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 06 de dezembro de 2024.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador David de Sousa Soares



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.943 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de PRAÇA EDMILSON MOURA DOS SANTOS, a Praça do Campo do 13, localizada na Fazendinha, Bairro Santa Isabel, no Município de Parnaíba-Piauí.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no espaço público urbano de que trata o art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 06 de dezembro de 2024.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador José Geraldo Alencar Filho

LEIS

LEIS

ID: 3785



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 3.944 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá denominação à via pública  
e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA TARCÍSIO BARBALHO DE OLIVEIRA, a via pública sem denominação, no Conjunto Boa Esperança I, Quadra C no Bairro Boa Esperança, neste município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública que trata o artigo anterior.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 06 de dezembro de 2024.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 3.945 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI  
REI DA BOIADA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI REI DA BOIADA", associação privada, sem fins lucrativos, ligada a cultura, as artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, cujas finalidades estão dispostas no estatuto, CNPJ nº 51.568.579/0001-24, que é uma associação privada que desenvolve organizações associativas de direitos sociais, ligadas a cultura e a arte, fundada em 10 de maio de 1963, com sede e foro na cidade de Parnaíba, que tem como objetivos os constantes no seu estatuto social.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 06 de dezembro de 2024.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador João Batista dos Santos Filho

## DECRETOS

ID: 3785

**Prefeitura Municipal de Parnaíba**

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 224 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3876***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$201.259,31 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Suplementação (+)</b>				<b>201.259,31</b>
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
	59	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	52.359,31
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	95	12.122.0006.2125.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
	127	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	55.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
01	20	01	IPMP-Plano Financeiro	
	1441	09.272.0011.2051.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 802 03
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		999 000	Não se aplica	
	1458	09.272.0011.2141.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	10.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 802 03
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		999 000	Não se aplica	
02	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1996	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	8.900,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	



## DECRETOS

ID: 3785

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 224 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

<b>Anulação (-)</b>				<b>-201.259,31</b>
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	129	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
01	20	01	IPMP-Plano Financeiro	
	1447	09.272.0011.2051.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 802 03
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		999 000	Não se aplica	
	1465	09.272.0011.2366.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ	-50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 801 03
		801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
		999 000	Não se aplica	
01	28	01	Administração da Secretaria	
	1611	15.452.0009.2266.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-52.359,31
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1994	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-8.900,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Parnaíba, 20 de NOVEMBRO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE  
MORAES SOUZA:01090046391Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391  
Dados: 2024.11.20 12:07:36 -03'00'FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

ID: 3785

**Prefeitura Municipal de Parnaíba**

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO N° 219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3876***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.879.100,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Suplementação (+)</b>				<b>1.879.100,00</b>
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	319	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
	320	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.061.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	680	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde	
	869	28.846.0018.0036.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde	
01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública	
	1148	15.452.0009.2333.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	745.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
01	27	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	1571	04.122.0003.2183.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	10.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
01	28	01	Administração da Secretaria	

## DECRETOS

ID: 3785

**Prefeitura Municipal de Parnaíba**

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3876**

01	28	01	Administração da Secretaria					
	1600		04.122.0009.2187.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		12.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			999 000	Não se aplica				
<b>Anulação (-)</b>							<b>-1.879.100,00</b>	
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
	289		12.361.0006.1121.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 553 01		
			553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
			999 002	Não se Aplica				
	302		12.361.0006.1268.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			200 000	Educação				
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	604		10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-5.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 02		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das				
			999 000	Não se aplica				
	672		10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00		
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 600 02		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das				
			999 000	Não se aplica				
	701		10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00		
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 600 02		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das				
			999 000	Não se aplica				
	733		10.302.0008.2268.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 600 02		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das				
			999 000	Não se aplica				
	778		10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-40.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			300 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS					

## DECRETOS

ID: 3785

**Prefeitura Municipal de Parnaíba**

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3876**

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
	1103	15.451.0009.1562.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-651.896,39	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1115	15.451.0009.1567.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-407.603,61	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública			
	1149	15.452.0009.2333.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-745.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	751 05
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		999 000	Não se aplica			
01	27	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	1567	04.122.0003.2183.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1569	04.122.0003.2183.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1572	04.122.0003.2183.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	28	01	Administração da Secretaria			
	1611	15.452.0009.2266.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Parnaíba, 11 de NOVEMBRO de 2024

**Prefeitura Municipal de Parnaíba**

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 219 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3876**

**FRANCISCO DE ASSIS DE  
MORAES**

**SOUZA:01090046391**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES  
SOUZA:01090046391

Dados: 2024.11.11 12:06:14 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 76/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO  
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Gabriel Araújo Rodrigues, CPF nº 061.371.093-21, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra a disposição da Secretaria de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	42801/2024	886/2024	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 04 de novembro de 2024

Amaury Mendonça de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

ID: 3785



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 0194.6 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo nº 42713/2024, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora LIANA DA CUNHA SILVA, CPF nº 080.546.003-99, Diretora de Transporte Da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 881/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa POSTO RAMOS LTDA, CNPJ 08.470.231/0001-70, objetivando atender as necessidades de abastecimento de combustível dos veículos da Vigilância Sanitária da SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 0195.2 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora LIANA DA CUNHA SILVA, CPF nº 080.546.003-99, Diretora de Transporte Da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, firmados entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa POSTO RAMOS LTDA, CNPJ 08.470.231/0001-70, objetivando atender as necessidades de abastecimento de combustível.

PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
44239/2024	894/2024	ATENÇÃO BÁSICA
44240/2024	895/2024	SAMU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 754/2024

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável referente ao Contrato nº 754/2024;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
CONTRATADO(A) JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ JUNIOR;  
CPF: 065.xxx.xxx-14;  
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 754/2024, tendo como objeto a contratação de médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de julho a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A), as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021;  
FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;  
DATA DA RESCISÃO: 04/12/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 887/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42702/2024-PMP/PI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP);  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;  
CONTRATADO (A): EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA;  
CNPJ: 41.258.385/0001-79;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 44.084,55 (quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 888/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42703/2024-PMP/PI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP);  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;  
CONTRATADO (A): EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA;  
CNPJ: 41.258.385/0001-79;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 24.007,60 (vinte e quatro mil, sete reais e sessenta centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 889/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42704/2024-PMP/PI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP);  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;  
CONTRATADO (A): EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA;  
CNPJ: 41.258.385/0001-79;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 21.702,55 (vinte e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2215; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 890/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42705/2024-PMP/PI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP);  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;  
CONTRATADO (A): EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA;  
CNPJ: 41.258.385/0001-79;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 22.303,00 (vinte e dois mil, trezentos e três reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2154; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ID: 3785



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 891/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46444/2024-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS (TRANSFERÊNCIA ESTADUAL), ATA Nº 03/2024 RESOLUÇÃO 03/2024 E PARECER Nº 03/2024, APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PARNAÍBA;  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
CONTRATADO (A): A. J. RODRIGUES FILHO;  
CNPJ: 35.670.742/0001-09;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 26.221,00 (vinte e seis mil, e duzentos e vinte e um reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2279; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 661/999;  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 892/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46445/2024-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS (TRANSFERÊNCIA ESTADUAL), ATA Nº 03/2024 RESOLUÇÃO 03/2024 E PARECER Nº 03/2024, APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PARNAÍBA;  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
CONTRATADO (A): A. J. RODRIGUES FILHO;  
CNPJ: 35.670.742/0001-09;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 8.733,70 (oito mil, setecentos e trinta e três reais, e setenta centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2315; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 661/999;  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 893/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46446/2024-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP, REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS (TRANSFERÊNCIA ESTADUAL), ATA Nº 03/2024 RESOLUÇÃO 03/2024 E PARECER Nº 03/2024, APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PARNAÍBA;  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021;  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
CONTRATADO (A): A. J. RODRIGUES FILHO;  
CNPJ: 35.670.742/0001-09;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 15.015,40 (quinze mil, quinze reais, e quarenta centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 661/999;  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 827/2024

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 827/2024 – PMP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS BAIROS DIRCEU, RODOVIÁRIA, SANTA LUZIA, FREI HIGINO, ALBERTO SILVA, SIMPLICIO DIAS, CEARÁ E CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;  
CONTRATADA: CASTRO & ROCHA LTDA;  
CNPJ: 32.185.141/0001-12;  
OBJETO: O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO é a inclusão de dotação orçamentária na cláusula Décima do contrato Nº. 827/2024, nos seguintes termos: FONTE DE RECURSOS: 500; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999; VÍNCULO: 000, conforme constante no OFÍCIO Nº 300/2024 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e Parecer Jurídico, de interesse da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Parnaíba-PI;  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 014/2023, conforme a Lei específica e suas alterações posteriores;  
DATA DA ASSINATURA: 19.11.2024.



## EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA

## EDITAL DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba, em conformidade com o artigo 184 da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 2.210 de 28 de dezembro de 2005, vem dar ciência - ao sujeito passivo **GÁVEA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.093.977/0001-70, domiciliado na Rua David Caldas, nº 592, Bairro Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-190, - do inteiro teor da **Decisão de 1ª Instância**, referente **Notificação de Lançamento nº 04/2024**.

A **Decisão de 1ª Instância**, datada em 11/11/2024, em anexo a este Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 39449/2024, o qual tramita na Secretaria da Fazenda Municipal.

Nos termos do art. 184, § 2º, IV da LCM nº 2.210/2005, considera-se feita a intimação por edital três dias após a sua publicação e afixação.

O sujeito passivo foi intimado da referida Decisão através de correspondência enviada com Aviso de Recebimento (AR) dos Correios, código de rastreamento BN 00512195 5 BR, no endereço constante no CNPJ. A correspondência com AR foi devolvida ao Remetente com a mensagem "**mudou-se**", com registro na correspondência datado em 21/11/2024.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e no futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da LCM nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Raimundo José Meireles Amorim  
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal  
Matrícula nº 1066-9

Página 1 de 1

## EDITAL

ID: 3785



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO Nº 40173/2024

IMPETRANTE- GAVEA CONSTRUÇÕES LTDA.

IMPETRADO - SECRETARIO DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE PARNAIBA

## I- DAS ALEGAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

## DOS FATOS

- 1- Que com base no parágrafo segundo do contrato de prestação celebrado entre as partes, a contratada poderia solicitar o faturamento direto de materiais ou serviços incluídos no quadro analítico do anexo I;
- 2- Que, no decorrer da obra a impugnante em diversas oportunidades utilizou do disposto acima e solicitou o faturamento de materiais e serviços diretamente a Contratante, motivo pelo qual a impugnante emitiu notas fiscais totalizando R\$3.588.874,82(três milhões, quinhentos e oitenta e oito reais, oitocentos e setenta e quatro reais, oitenta e dois centavos), enquanto esses outros prestadores emitiram as respectivas Notas Fiscais no valor remanescente do contrato de R\$1.113.836,18(Hum milhão, cento e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais, dezoito centavos) diretamente a contratante, como comprovam as notas fiscais em anexo;
- 3- Que os prestadores de serviços ao emitirem as notas, tinham a obrigação tributária de efetuar o pagamento do ISSQN para a Prefeitura de Parnaíba, conforme comprovantes de pagamentos do dito imposto de algumas notas que seguem em anexo;

RUA ITAÚNA, 1434 - CEP 64.215-115, B. PINDORAMA.  
FONE: (86) 3315-1052/1053/1054/1055



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Secretaria Municipal da Fazenda

- 4- Que a impugnante fora surpreendida com o lançamento e cobrança em seu nome de ISS, no total de R\$33.415,09(trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais, nove centavos), correspondente a diferença entre as notas fiscais emitidas e o valor global do contrato;
- 5- Que, embora a impugnante seja a responsável pela construção da obra e prestação dos serviços para tal, uma parte desses serviços foi prestado por terceiros que emitiram suas notas fiscais diretamente a contratante e efetuaram o pagamento dos tributos devidos, conforme previsão contratual.

## REQUER:

- a) Seja a presente impugnação julgada inteiramente procedente, com a exclusão e desconstituição do lançamento tributário Nº04/2024.

## III - DO POSICIONAMENTO DO FISCO

Após análise das cláusulas do contrato firmado entre a contratante SOLO IMÓVEIS LTDA. e contratada GAVEA CONSTRUÇÕES LTDA., constatamos não haver previsão de subempreitada de serviços, além do que nenhuma nota fiscal de material utilizado na execução da obra, foi apresentada e expedida diretamente a contratante, o que sugere e reafirma a não emissão de notas fiscais para complementar o valor contrato, que foi de R\$4.702.711,00(quatro milhões, setecentos e dois mil, setecentos e onze reais).

Diante do exposto, indefiro o pedido de exclusão e desconstituição do lançamento tributário Nº04/2024.

Conhecemos da presente DEFESA.

É o **Relatório e, diante do exposto,**

DECIDIMOS

1. Pelo recolhimento a título de diferença de ISS da construção no valor de R\$33.415,09(trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos), levando-se em consideração o contrato Nº SPHB 001/2023 e o não recolhimento do ISS do valor total do valor contrato.

RUA ITAÚNA, 1434 - CEP 64.215-115, B. PINDORAMA.  
FONE: (86) 3315-1052/1053/1054/1055



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Secretaria Municipal da Fazenda

2. Intimamos o impugnante a liquidar a importância devida ou apresentar recurso voluntário à junta de Recursos Fiscais, tudo dentro do prazo de 20(vinte dias), a contar da data da ciência a presente DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
3. Remete-se à Célula de Suporte ao Processo Administrativo Tributário para NOTIFICAR o impugnante do interior teor desta DECISÃO.

Parnaíba, 11 de novembro de 2024.

Carlos Luiz Dias de Farias  
Julgador de Primeira Instância

RUA ITAÚNA, 1434 - CEP 64.215-115, B. PINDORAMA.  
FONE: (86) 3315-1052/1053/1054/1055

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3785



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**  
**REFERÊNCIA:** Aditivo ao contrato nº 028/2024 - serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Parnaíba -PI.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A)** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.733.213/0001-58;  
**OBJETO:** Aditivar ao contrato nº 028/2024 o valor de **R\$ 27.390,68** (vinte e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).  
**LICITAÇÃO:** dispensa Nº. 026/2024;  
**VALOR ADITIVADO:** **R\$ 27.390,68** (vinte e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 500;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305  
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI  
e-mail: [camaraphb@hotmail.com](mailto:camaraphb@hotmail.com) – [www.parnaiba.pi.leg.br](http://www.parnaiba.pi.leg.br)



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024.**  
**REFERÊNCIA:** Aquisição de material permanente - mobiliário - mesas e cadeiras;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A)** IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 33.817.864/0001-50  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente - mobiliário - cadeiras e mesas - para Câmara Municipal de Parnaíba - PI  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação 029/2024, art. 75, II, Lei nº 14.133/21;  
**VALOR GLOBAL:** **R\$ 58.810,81** (cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa:4.4.90.52-24; Fonte de Recurso: 500;  
**VIGENCIA:** 03 de dezembro 2024 a 31 dezembro de 2024;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305  
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI  
e-mail: [camaraphb@hotmail.com](mailto:camaraphb@hotmail.com) – [www.parnaiba.pi.leg.br](http://www.parnaiba.pi.leg.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Isabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Anna Maria de Albuquerque Ferreira**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos  
Interino

**Ruben Sousa Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Bruno do Nascimento Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafel Costa Lima**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Miriam de Araújo Souza**  
Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Gabriela Alves dos Santos**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Suely Pinheiro Araripe**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

